PORTARIA N° 354, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias a servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora nominada a seguir, 30 (trinta) dias de férias, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO USUFRUTO	PERÍODOAQUISITVO
6606	ALCINA MAURICIA DA SILVA	19.02.2020 a 09.03.2020	02.01.2019 a 01.01.2020

Art. 2º. As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19.02.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 17 de março de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração